



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2066/SSO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Suspende a Homologação dos Cursos de Comissário de Vôo e Despachante operacional de Vôo, da ASAS Escola de Aviação Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, *por 90 (noventa) dias*, ou, *até que sejam cumpridas as não-conformidades*, os cursos de Comissário de Vôo e Despachante Operacional de Vôo, da ASAS Escola de Aviação Ltda., situada à Estrada do Galeão, 1035 / 210, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho atinente ao Processo nº 60800.027979/2010-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

JOSÉ TAROUCO CORRÊA JÚNIOR